

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada em vinte e nove de julho de mil novecentos e oitenta e um: Aos vinte e nove dias do

mês de julho de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Évora, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu-se a respectiva Câmara Municipal, sob a presidência do seu Exce. lentíssimo Vice-Presidente, Senhor Doutor José Luis Barata de Sousa Cabral, e com a presença dos Vereadores Senhores Dom Alexandre Lyacia Henriques de Saavedra, Acácio António dos Santos, Doutor

Luís Miguel de Sousa Fernandes, Doutor Basílio Ramalho Susmão e Doutor João Ramalho Martins Pires.

Aberta a reunião às onze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente comunicou que o Vereador Senhor Henrique Pais de Sousa, participou a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, falta esta que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificada.

Seguidamente foi aprovada a acta da última reunião com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido precisamente distribuído a todos os membros presentes de harmonia com o artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Setembro de mil novecentos e sessenta e três, após o que a Câmara se ocupou dos seguintes assuntos.

**Licenças para Férias:** - Foram presentes os requerimentos de Sr. João de Oliveira, chefe da secretaria; José Baptista Gonçalves, jardineiro; Estrela do Carmo Rosa Tição, secretária-dactilógrafa de primeira classe; Domingos da Luz Calabrofe, motorista; José Cascalho, João Luício Grilo, Custódio José Inácio, Francisco Ferreira, Custódio José Ra-



sasqueira, José Luis, Alberto Ribeiro, presentes dos serviços de higiene e limpeza; João Correia Labais, representante dos serviços de muradores e feixas; labrador José de Oliveira, presente dos serviços de obras; António José Lopes, cantoneiro; e Joaquim Calixto Belo, presente dos serviços de higiene e limpeza, pelos quais pretendem lhes serem concedidas as suas licenças para férias, os quatro primeiros salidas por trinta dias, os dois seguintes por vinte e quatro dias e o último por dezasseis dias.

Atentas as informações que dos mesmos requerimentos constam, a Câmara deliberou conceder as requeridas licenças.

**Taxa de "Mais-Salia":** - Presente também o requerimento de Alfredo Dias, residente nesta cidade, pedindo lhe seja permitido pagar em prestações mensais a taxa de "mais-salia" devida pela edificação que pretende levantar a efeito no talhão número vinte e sete do Bairro das Loqueiras. Foi deferido.

**Intercomentário Verbozo:** - Presente também um requerimento em que D.ª Maria Beneditina Correia Caetano Calhau, viúva, proprietária, residente nesta cidade, pede que lhe seja revogada a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de vinte e sete de Agosto de mil novecentos e sessenta

ta e oito, que lhe aprouve o loteamento de um terreno que passou à Estrada dos Seios, antiga estrada nacional entre e cabrese, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o número cinco mil trezentos e trinta e oito a folhas cinquenta e cinco, verso, do Livro B - décimo quarto, e que, conseqüentemente, lhe seja concedido o competente alvará persistido pelo Decreto-Lei número quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e três, de vinte e nove de Setembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

A Câmara, tendo em vista a informação prestada pela Repartição Técnica, deliberou, por unanimidade, revogar a que foi citada deliberação de vinte e sete de Agosto de mil novecentos e sessenta e oito, mantendo todos os condições e condições então postas para o loteamento do autêntico identificado prédio, modificando todavia o quantum da taxa de "mais-salia" que s' eleva para noventa e cinco.

**Prédio em Precário Estorvo de Conservação:** - Foi presente, nos termos do número dezasseis do artigo cinquenta e um e seu parágrafo primeiro do Código Administrativo, o auto de instrução a que foi submetido o prédio número vinte e sete da Rua



de São Sebastião da Giesteira, desta cidade, pertencente a Alfredo Dias.

Verificou-se, do referido auto, que o prédio em questão carece de trabalhos de beneficiação e conservação, com vista a corrigir as deficiências de salubridade que apresenta, pelo que a Câmara nos termos do artigo décimo do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, deliberou, por unanimidade, intimar o autor citado proprietário para, no prazo de noventa dias, proceder às obras de que o seu prédio carece, constantes do mesmo auto, para o que deverá precisamente unirse-se da competente licença.

**Prédio em Regime de Propriedade Horizontal:** - Por deliberação de vinte e seis de Junho último, foi reconhecido que o prédio construído no talhão número vinte e dois da Quinta da Vista Alegre, desta cidade, pertencente a José Teixeira Alves, é susceptível de ser dividido em parcelas independentes e suficientemente distintas e isoladas entre si, para serem a pertencer a proprietários diversos, cuja constituição das respectivas parcelas se encontram devidamente discriminadas naquela deliberação.

Topografia verificou-se um erro de medição, erro esse que cedeu corrigir.

Porque assim, a Câmara, em

face do competente auto que lhe foi preante, deliberou rectificar as áreas das parcelas de que se compõem o prédio em questão, e que passam a ser as seguintes: - Primeira Parcela - Área coberta do edifício, cento e cinco metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados; área do jardim junto ao alçado principal, quarenta metros e oitenta e um decímetros quadrados; área do quintal, noventa e seis metros e noventa e três decímetros quadrados; área da garagem, treze metros e cinquenta e oito decímetros quadrados. Em comum com a segunda parcela ficará um logradouro com cento e quinze metros e nove decímetros quadrados. Segunda Parcela - Área coberta, cento e cinco metros e cinquenta e dois decímetros quadrados; área do jardim de entrada, doze metros e noventa e dois decímetros quadrados; área do quintal, cinquenta e um metros e oitenta e cinco decímetros quadrados; área da garagem, catorze metros quadrados. Em comum com a primeira parcela ficará um logradouro com cento e quinze metros e nove decímetros quadrados.

**Doentes Pobres:** - Desidamente organizados foram presentes os propositos para a concessão de guias de



responsabilidade pelas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Maria Catarina Lourenço, recém-nascido, filho de Herminio Joaquim Faustino, Maria Antônia Galvão e Maria Antônia Pinheiro dos Santos. Verificando-se que estes doentes são pobres, têm o seu domicílio de pobreza neste concelho e que não podem ser tratados no hospital local, foi resolvido autorizar a concessão das pretendidas guias.

Informou, seguidamente, o Senhor Vice-Presidente, que no uso da competência que a lei lhe confere, concedeu guias para o mesmo fim a favor de Maria Josefa Galvão, visto tratar-se de um caso que carecia de regente internamento. A Câmara, depois de apreciar o respectivo processo, que para tanto lhe foi apresentado, deliberou homologar para os devidos efeitos o competente despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente.

**Fornecimento de Materiais para a Obra de Machede.**:- Foram apresentados e abertas as discrepâncias propostas apresentadas para o fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação da Rua de Machede, desta cidade, verificando-se que: a)- Para o fornecimento de laucil, concorreram José Ferreira Bogalho, Fernando de Sousa Dias, e "Graal-Sociedade de Construções de Esora", com as seguintes pro-

postas: 1) primeiro, a cento e sete escondos por metro de laucil, posto no local da obra; o segundo a cento e quarenta e nove escondos e cinquenta e cinco e cento e sessenta e cinco escondos por metro linear, consoante se trate de laucil recto ou curvo, posto também no local da obra; e o último a cento e cinquenta escondos ou cento e oitenta escondos por metro, também consoante se trate de laucil recto ou curvo, accrescido de sete escondos e cinquenta e cinco por metro, de transporte; b)- Para o fornecimento de calçada, concorreram João da Silva Santos, Magalhães e Graal, que se propõem fazer este fornecimento, o primeiro à razão de sessenta e seis escondos o cento, posto no local da obra, e os restantes à razão de cinquenta escondos, posto nas respectivas pedreiras.

A Câmara depois de apreciar devidamente estas propostas deliberou que as mesmas baixassem à Repartição Técnica para informação e escolhida a proposta mais vantajosa para o Município, fica desde já o Senhor Presidente autorizado a fazer a competente adjudicação.

**Soponímios.**:- O Senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando que o Excelentíssimo Senhor Doutor João Luis Graça Tagallo Vieira da Silva, foi presidente des-



Câmara Municipal durante doze anos em continuação das funções de seu Vice-Presidente, em cujo mandato realizou uma obra a todos os títulos notável em todos os ramos da actividade municipal, sempre ressaltando o maior zelo na defesa intransigente dos legítimos interesses e auspícios do nosso concelho, considerando que nele concorrem todas as condições para que o seu nome se perpetue como exemplo de dedicação à causa pública; Tendo em vista a sugestão e pedido da Junta de Freguesia de Torre de Coelheiros que assim se mostra grata pelos benefícios que daquele magistrado recebeu; Tenho a honra de propor que a Rua de Torre de Coelheiros que dá acesso à sede da respectiva Junta de Freguesia, seja dado o nome de "Doutor João Louie Graça Lagalp Vieira da Silva".

Esta proposta posta à discussão, foi afinal aprovada por unanimidade.

**Voto de Pesar:** - Tendo ocorrido no dia vinte e quatro do corrente, o falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor Augusto de Castro, diplomata distinto, escritor ilustre e jornalista dos mais conceituados, que durante longas décadas dirigiu, com a maior proficiência o foçal "Diário de Notícias", propôs o Senhor Vice-Presidente que em sinal

de profundo sentimento por tão irreparável perda para o País, se emitisse que na acta da presente reunião um voto do mais profundo pesar e que dele se dê conhecimento ao actual director daquelle orgão de informação.

Esta proposta foi aprovada. Em seguida, o Vereador Senhor Dom Alexandre, associando-se às palavras do Senhor Vice-Presidente, propôs que se desse a oportunidade a esse dado o nome daquelle illustre extinto, a um dos nossos arruamentos da cidade, proposta esta que igualmente foi aprovada por unanimidade.

**Iluminação Pública:** - O mesmo Vereador Senhor Dom Alexandre de Leucastee, chamou a atenção da Câmara para um dos candeeiros da iluminação pública da Traseira do destório, por se encontrar apagado, e clamou por qualquer assaria da respectiva rede, pelo que lembrou a consunhência de se ordenar a competente reparação.

**Obegulamento de Tránsito:** - O mesmo vereador, ocupando-se de problemas de trânsito nesta cidade, disse que seguindo o respectivo regulamento se proibiu o estacionamento de veículos numa treco da Rua Traseira da Sama, compreendido entre o Largo Ali-



xandre Herculanio e a colectividade do Recreio ali existente, mas apenas e só do lado direito, quem do referido largo cobre aquela rua.

Duende, porém, que os carros, que deixaram de estacionar daquele lado, passaram a fazê-lo do lado oposto, mantendo-se, deste modo os mesmos inconvenientes que se pretendem remover.

Digere, portanto, que no referido largo a proibição do estacionamento de veículos se faça em qualquer dos seus lados.

Verificando-se que são procedentes os reparos feitos, a Câmara deliberou aprovar esta proposta.

### Baixio da Senhora da Glória :-

Ainda pelo mesmo vereador foi chamada a atenção da Câmara para o facto das águas das chupas se encaunharem para um pátio existente na Rua F do Baixio da Senhora da Glória, onde chegam a atingir um metro de altura, tal como recentemente se verificou quando das últimas chupas.

Dados os prejuizos que deste estado de coisas adsem para os moradores daquele pátio, propôs o mesmo vereador que a Repartição Técnica, por via da local, presidencie no sentido de se fazer a necessária desvagem das águas de forma a não mais inundarem o pátio em questão.

Respondendo, disse o senhor

Vice-Presidente que iria dar as necessárias instruções à Repartição Técnica para que promova os trabalhos reputados necessários.

Balançetes :- Dados verificados no dia de hoje: Câmara - sete milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e dois escudos e quarenta centavos; Turismo - quatrocentos e dezasseis mil, cento e oitenta e um escudos.

Pagamentos :- Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil e oitenta e seis a número dois mil cento e cinquenta e um no total de quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cento e setenta e seis a número cento e setenta e seis no total de dezasseis mil e oitenta e dois escudos e oitenta e seis centavos do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número dois mil e oitenta e cinco a número dois mil e oitenta e cinco no total de dezasseis mil e trinta e cinco escudos e quarenta centavos da Câmara.

Aprovação em Minuta :- A Câmara



ca ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas nesta reunião, sob as epígrafes: "Votamento Ubeano" e "Pedido em regime de propriedade horizontal".

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, do que para constar de lavrou a presente acta que eu, ~~o~~ o Chefe da secretaria da mesma Câmara, a redigi e subscrisi.

